

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 036/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2024

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,) DE FORMA EMERGENCIAL DURANTE UM PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA DIAS).

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público.

De acordo. RATIFICO.

2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.

3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.

4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa: **ESPIRITO SANTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL DOMINGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **55.678.341/0001-02**, localizado na ROD RN 003/SB, Centro, Espirito Santo/RN, **perfazendo a importância total R\$226.650,00** (Duzentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,) DE FORMA EMERGENCIAL DURANTE UM PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA DIAS).**

7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea/RN, 12 de novembro de 2024.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:21F47D79